



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2035, DE 03 DE AGOSTO DE 2004.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei n.º 4.526, de 31 de dezembro de 1971, Leis Complementares n.ºs 015, de 30 de dezembro de 1992 e 031, de 29 de dezembro de 1994, bem como considerando o contido no Processo n.º 2.469.756-8/2004, de interesse de **CONSTRUSERV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA**,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam aprovados o remembramento e a planta dos lotes 06 e 07, situados à Rua T-29, Quadra 34, Setor Bueno, nesta Capital, passando a constituir o Lote 06/07, com as seguintes características e confrontações:

Lote 06/07	Área	1.500,00m²
Frente para a Rua T-29	30,00m	
Fundo dividindo com os lotes 14 e 13	30,00m	
Lado direito dividindo com os lotes 08, 09 e 10	50,00m	
Lado esquerdo dividindo com o Lote 05	50,00m	

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 03 dias do mês de agosto de 2004.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal